



**PORTARIA Nº 99 / 2024**

**DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 93/2024 que dispõe a limitação anual de valores para concessão de diárias de viagem aos agentes políticos e servidores previstos no anexo III, da Lei Municipal nº 1.058/22.*

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos MG, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 93/2024 que dispõe sobre a limitação anual de valores para concessão de diárias de viagem aos agentes políticos e servidores previstos no anexo III, da Lei Municipal nº 1.058/22.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.*

**Câmara Municipal de Serranos-MG, em 10 de janeiro de 2024.**

  
Ver. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

**AFIXADO NO MURAL  
DA CÂMARA**

10.01.2024

*3 Ramo*